

RSM

Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.394.137/0001-80

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 28 de fevereiro de 2026

RT 471/2026

Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado e do resultado abrangente 6
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 7
Demonstração dos fluxos de caixa 8
Notas explicativas às demonstrações financeiras 9



Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do **Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 28 de fevereiro de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada** em 28 de fevereiro de 2026, o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo e sua Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em contratos de mútuo conversíveis em participações societárias

Em 28 de fevereiro de 2026, o Fundo possuía aplicações em contratos de mútuo conversíveis em participações societárias no montante de R$ 9.489, equivalente a 94,51% do seu patrimônio líquido. Considerando a relevância dessas aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e à consequente apuração do valor da cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias adotadas pela Administradora do Fundo;
- Exame dos contratos de mútuo e recálculo da correspondente atualização monetária;
- Recálculo das receitas provenientes dos contratos de mútuo conversíveis em ações; e
- Avaliação das divulgações apresentadas nas demonstrações financeiras do Fundo.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em contratos de mútuo conversíveis em participações societárias, consideramos que a mensuração realizada está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo e que os critérios e as premissas adotados são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 24 de julho de 2026.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Cláudio Silva Foch

Contador - CRC-RJ - 102.455/O-4

Classe Única do Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.394.137/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das posições financeiras em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

Ativo	Nota	2026	% sobre o patrimônio líquido	2025	% sobre o patrimônio líquido
Circulante					
Aplicações financeiras de liquidez		**574**	**5,72%**	**1.076**	**13,39%**
Aplicações em cotas de fundos de investimento		**574**	**5,72%**	**1.076**	**13,39%**
Cotas de fundos de investimento de renda fixa	**4**	574	5,72%	1.076	13,39%
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		**9.489**	**94,51%**	**6.971**	**86,79%**
Títulos de renda fixa		**9.489**	**94,51%**	**6.971**	**86,79%**
Contratos de mútuo	**5**	9.489	94,51%	6.971	86,79%
Despesas antecipadas		**-**	**-**	**1**	**-**
Despesas antecipadas		-	-	1	-
Total do Ativo		**10.063**	**100,23%**	**8.047**	**100,18%**

Passivo	Nota	2026	% sobre o patrimônio líquido	2025	% sobre o patrimônio líquido
Credores diversos		**23**	**0,23%**	**14**	**0,18%**
Taxa de administração e gestão		13	0,13%	14	0,18%
Consultoria e auditoria		10	0,10%	-	-
Total do passivo		**23**	**0,23%**	**14**	**0,18%**
Patrimônio líquido					
Cotas integralizadas		8.662	86,27%	7.458	92,84%
Lucros acumulados		1.378	13,73%	575	7,16%
Total do patrimônio líquido		**10.040**	**100,00%**	**8.033**	**100,00%**
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**10.063**	**100,23%**	**8.047**	**100,18%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.394.137/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	2026	2025
Renda com títulos e valores mobiliários			
Mútuo Conversível	**5**	918	743
		918	**743**
Cotas de fundos de investimento			
Resultado com cotas de fundos de investimento	**4**	91	37
		91	**37**
Despesas de taxa de administração e gestão			
Taxa de administração e gestão	**9/10**	(175)	(175)
		(175)	**(175)**
Receitas (despesas) operacionais			
Consultoria e auditoria	**10**	(52)	(19)
Taxa de fiscalização CVM	**10**	(8)	(13)
Taxa de ingresso	**10**	-	2
Outras	**10**	29	-
		(30)	**(30)**
Resultado do exercício		**803**	**575**
Outros resultados abrangentes		**-**	-
Resultado abrangente total		**803**	**575**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.394.137/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	Nota	Cotas integralizadas	Lucros acumulados	Total
Em 28 de fevereiro de 2024		**6.458**	**-**	**6.458**
Cotas integralizadas	**8**	1.000	-	1.000
Lucro líquido do exercício		-	575	575
Em 28 de fevereiro de 2025		**7.458**	**575**	**8.033**
Cotas integralizadas	**8**	1.204	-	1.204
Lucro líquido do exercício		-	803	803
Em 28 de fevereiro de 2026		**8.662**	**1.378**	**10.040**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Classe Única do Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada
CNPJ: 43.394.137/0001-80

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ nº 59.281.253/0001-23)
Demonstração dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025
(Em milhares de reais)

	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de taxa de administração	(64)	(60)
Pagamento de taxa de gestão	(112)	(115)
Pagamento de consultoria e auditoria	(43)	(19)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(8)	(13)
Outros recebimentos operacionais	30	3
Caixa líquido das atividades operacionais	**(197)**	**(204)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de mútuo conversível	(1.600)	-
Caixa líquido das atividades de investimento	**(1.600)**	**-**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	1.204	1.000
Caixa líquido das atividades de financiamento	**1.204**	**1.000**
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	**91**	**37**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(502)**	**(833)**
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	**1.076**	**243**
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	**574**	**1.076**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais		
Resultado do exercício	**803**	**575**
Resultado com mútuo conversível	(918)	(743)
Resultado com cotas de fundos de renda fixa	(91)	(37)
Variação das contas patrimoniais que afetam o resultado	9	1
Caixa líquido das atividades operacionais	**(197)**	**(204)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

O Ace Founders Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada ("Fundo"), anteriormente denominado Solum Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), possui uma classe única de cotas, denominada Classe Única do Ace Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada e, ter subclasses denominadas Subclasse A, Subclasse B e Subclasse C, respectivamente.

A Classe foi constituída em 27 de agosto de 2021, sob a forma de condomínio fechado, iniciou suas operações em 10 de janeiro de 2022. A Classe possui prazo de duração de 8 (oito) anos, contados da data da primeira integralização, qual seja, 10 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado mediante deliberação da Assembleia Especial de Cotistas. Antes do fim do Prazo de Duração, mediante proposta do GESTOR e aprovação pela Assembleia Geral, o Prazo de Duração poderá ser prorrogado por até 2 (duas) vezes consecutivas, por períodos de 1 (um) ano cada. Se, após o Prazo de Duração, a CLASSE possuir ativos ilíquidos ainda não desinvestidos, uma Assembleia Geral será convocada para deliberar sobre as providências a serem adotadas a esse respeito, sendo permitida a realização de nova extensão do Prazo de Duração.

A Classe destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos da regulamentação vigente.

O objetivo da Classe é proporcionar aos seus Cotistas a valorização de suas Cotas, no médio e longo prazo, por meio da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia da Administradora, do custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos - ("FGC").

Em atendimento ao artigo 4º da Instrução CVM nº 579/16, a Administradora da Classe concluiu que a Classe está classificada como entidade de investimento considerando que:

i. A Classe obtém recursos de cotistas com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento. A Gestora possui plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, conforme regulamento da Classe, onde caberá à Gestora realizar a gestão profissional dos ativos integrantes da carteira da Classe, com poderes para:

    a. negociar e contratar, em nome da Classe, os referidos ativos e os intermediários para realizar tais operações;

    b. negociar e contratar, em nome da Classe, terceiros para a prestação de serviços de assessoria e consultoria relacionados diretamente com o investimento ou o desinvestimento nos ativos de emissão das companhias alvo; e

c. monitorar os ativos investidos pela Classe e exercer o direito de voto decorrente desses ativos, realizando todas as demais ações necessárias para tal exercício, inclusive comparecer e votar em assembleias gerais e especiais de acordo com as orientações do comitê de investimento, podendo, ainda, no exercício de suas funções, adquirir e alienar títulos e valores mobiliários, nos termos do regulamento da Classe e praticar todos os atos necessários à gestão da carteira da Classe;

ii. A Classe assume o compromisso de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido;

iii. A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, podendo a avaliação ser realizada pela gestora e validada pela administradora ou por terceiro independente contratado pela administradora ou gestora, em nome da Classe, para confecção de laudo de avaliação;

iv. A Classe prevê em seu regulamento estratégias objetivas e claras para o seu desinvestimento, onde cabe à gestora da Classe enviar a cada membro do comitê de investimentos, para sua análise, relatórios contendo estudos e avaliações com relação às propostas de desinvestimento;

v. A Classe é substancialmente mensurada e avaliada quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

vi. A Classe possui mais de um cotista, de forma direta ou indiretamente;

vii. Os cotistas da Classe não influenciam, não participam da administração e/ou possuem qualquer relação societária, direta ou indiretamente, com as companhias investidas.

A Classe atendendo às definições estipuladas pela ICVM nº 579/16 está qualificado como entidade de investimento, possui investimentos em Ativos Alvo e elabora exclusivamente suas demonstrações financeiras individuais, sem a necessidade de consolidar seus investimentos, uma vez que os investimentos estão apresentados ao seu valor justo em 28 de fevereiro de 2026.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos em participações que foram definidas pelo Anexo Normativo IV da Resolução nº 175, de 23 de dezembro de 2022 da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e ICVM nº 579/16.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos integrantes da carteira da Classe. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional da Classe é o Real, a mesma moeda de preparação das demonstrações financeiras.

Aprovação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram aprovadas pela Administradora e Gestora da Classe para emissão e divulgação em 24 de julho de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

b) Fluxo de caixa

A Administradora aprovou, para as demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2026, a adoção do método direto para a apresentação da Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC"), em substituição ao método indireto utilizado no período anterior.

Essa mudança refere-se exclusivamente à forma de apresentação dos fluxos de caixa das atividades operacionais e não implica alteração nos critérios de reconhecimento, mensuração ou classificação contábil das transações, tampouco produz impacto sobre o resultado do exercício, o patrimônio líquido ou o montante total dos fluxos de caixa da Classe

c) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, além de serem mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo da Classe.

d) Cotas de fundos de investimento

As cotas de fundos de investimento são atualizadas diariamente com base no valor da cota divulgado pelos Administradores dos fundos onde os recursos são aplicados. A valorização e desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Resultado com cotas de fundos de investimento" na demonstração do resultado.

Especificamente com relação aos fundos de investimentos em participações investidos, estes são classificados como "entidades de investimento" no âmbito da ICVM nº 579/16 e, portanto, possuem seus respectivos investimentos registrados a valor justo.

e) Contratos de mútuos

Os contratos de mútuos integrantes da carteira são contabilizados inicialmente pelo custo histórico e subsequentemente mensurados a valor justo, com base em avaliação econômica realizada por meio de correção e juros remuneratórios, previstos em contrato.

f) Julgamentos e estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

g) Obrigações

As obrigações são demonstradas pelos valores conhecidos e calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridas.

h) Valores a receber

Valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor original, representados, principalmente, por montantes a serem pagos pela Companhia Investida à título de redução de capital e/ou juros sobre o capital próprio e/ou dividendos.

4. Aplicações financeiras de liquidez

Cotas de fundos de investimento de renda fixa

A posição em caixa e equivalentes de caixa em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 é demonstrada abaixo:

Fundo	CNPJ	2026		2025	
		Quantidade de Cotas	Valor Contábil	Quantidade de Cotas	Valor Contábil
BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado	09.215.250/0001-13	108.421,6595	574	232.469,5382	1.076
Total			**574**		**1.076**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 91 (2025 – R$ 37) com cotas de fundos de investimento em renda fixa, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Resultado com cotas de fundos de investimento – Cotas de fundos de investimento em renda fixa”.

Seguem as informações sobre os fundos de investimento em renda fixa que compõem a carteira da Classe.

BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI ("BTG Pactual Tesouro Selic")

O BTG Pactual Tesouro Selic Fundo de Investimento Renda Referenciado DI ("BTG Pactual Tesouro Selic") foi constituído em 14 de fevereiro de 2008, sob a forma de condomínio aberto com prazo indeterminado de duração, tendo iniciado suas operações na mesma data.

A gestão da carteira do BTG Pactual Tesouro Selic é realizada pela BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM e a administração pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM.

O BTG Pactual Tesouro Selic tem como objetivo proporcionar aos quotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis tanto no mercado à vista quanto no mercado de derivativos, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.

O BTG Pactual Tesouro Selic destina-se a receber aplicações de pessoas físicas e/ou jurídicas em geral, bem como de fundos de investimento que busquem performance diferenciada as taxas de juros do mercado interbancário.

As demonstrações financeiras do BTG Pactual Tesouro Selic relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas por auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria em 20 de março de 2025, sem modificações.

5. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

Títulos de renda fixa

Contratos de mútuos

A posição dos contratos de mútuos presentes na carteira da Classe em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 é demonstrada abaixo:

Contrato de Mútuo	28/02/2025	Aquisição	Resultado	28/02/2026
Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda.	853	-	152	1.005
Speed Io - Serviços Especializados Ltda.	494	-	83	577
Turivius Portais de Conteúdo Ltda.	1.297	-	131	1.428
Poli Soluções Digitais Ltda.	686	-	41	727
Tarvos S.A.	1.355	-	243	1.598
Frota 162 Tecnologia e Intermediação Ltda.	1.093	-	111	1.204
Archademy Company Consultoria e Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia Ltda.	1.193	-	121	1.314
Loopia Software Ltda.	-	800	-	800
Twiggy Ltda.	-	800	37	837
Total	**6.971**	**1.600**	**918**	**9.489**

Contrato de Mútuo	29/02/2024	Aquisição	Resultado	28/02/2025
Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda.	744	-	109	853
Speed Io - Serviços Especializados Ltda.	436	-	58	494
Turivius Portais de Conteúdo Ltda.	1.166	-	131	1.297
Poli Soluções Digitais Ltda.	642	-	44	686
Tarvos S.A.	1.184	-	171	1.355
Frota 162 Tecnologia e Intermediação Ltda.	983	-	110	1.093
Archademy Company Consultoria e Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia Ltda.	1.073	-	120	1.193
Total	**6.228**	**-**	**743**	**6.971**

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foi apurado um resultado de R$ 918 (2025 – R$ 743) com contratos de mútuo conversíveis em ações, demonstrado na Demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes na linha “Rendas com contratos de mútuo conversíveis em ações”.

Os contratos de mútuos em questão estão avaliados durante os exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025 por meio da atualização dos juros e atualização monetária descritas nas respectivas operações destacadas abaixo:

Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda.

A Talent Academy - Apoio em Administração de Carreiras Ltda. (“Talent”), inscrita no CNPJ n° 29.404.814/0001-73, tem por objeto social a prestação de serviços de treinamentos, palestras e cursos, virtuais ou presencias; serviços de apoio virtual e presencial para estudantes e profissionais no Brasil e no Exterior; e, apoio virtual e presencial em Administração de carreiras.

Em 29 de dezembro de 2022 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Talent no valor total de R$1.500. O valor do mútuo será acrescido dos juros e atualização monetária igual à CDI +3% ao ano da contratação. O prazo de vencimento do mútuo é de 48 meses contados da data da assinatura do contrato, de modo que a Talent se obriga a notificar a Classe, a fim de informar tal data com antecedência mínima de 60 dias da data de vencimento do mútuo, para que a Classe adote as providências cabíveis.

Em 25 de maio de 2023 foi celebrado Instrumento Particular de Cessão de Onerosa de Crédito em que a Classe cedeu 58,33% do total do crédito que detém junto à Talent, no valor de R$ 875, abrangendo o crédito nominal e todos os seus acessórios, acréscimos, consectários, direitos, e ações decorrentes.

Speed Io - Serviços Especializados Ltda.

A Speed Io - Serviços Especializados Ltda. (“Speed Io”), inscrita no CNPJ n° 21.071.712/0001-71, tem por objeto social outras atividades de publicidade, preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo sem especificação, promoção de vendas com distribuição ou entrega de material publicitário e marketing direto.

Em 31 de janeiro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Speed Io no valor total de R$ 1.000. O valor do mútuo será acrescido de taxa de 100% do CDI, mais juros de 2% ao ano, a título de juros e correção monetária. O prazo de vencimento do mútuo é de 48 meses contados da data da assinatura do contrato, de modo que a Speed Io se obriga a notificar a Classe, a fim de informar tal data com antecedência mínima de 60 dias da data de vencimento do mútuo, para que a Classe adote as providências cabíveis.

Em 26 de abril de 2023 foi celebrado Instrumento Particular de Cessão de Onerosa de Crédito em que a Classe cedeu 62,5% do total do crédito que detém junto à Speed Io, no valor de R$ 625, abrangendo o crédito nominal e todos os seus acessórios, acréscimos, consectários, direitos, e ações decorrentes.

Turivius Portais de Conteúdo Ltda.

A Turivius Portais de Conteúdo Ltda. ("Turivius"), inscrita no CNPJ n° 33.093.243/0001-70, tem por objeto social a prestação de serviços de portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet, especializados em operação de páginas de internet (websites) e de ferramentas de busca para gerar e manter grandes bases de dados de endereços e conteúdo de internet, além da operação de portais da internet que atualizam periodicamente seu conteúdo, desenvolvimento de sistemas e softwares e instalação de programas de computador sob encomenda e desenvolvimento de sistemas e softwares e instalação de programas de computador não customizáveis, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, incluindo processamento e gestão de dados, com a respectiva emissão de relatórios e críticas e produção de listagens de tabulações e a realização de consultas.

Em 31 de janeiro de 2022 foi celebrado Termo de Adesão ao Contrato de Investimento Conversível em Participação Societária entre a Classe e a Turivius para formalizar a adesão da Classe ao Contrato de Investimento Conversível em Participação Societária firmado em 15 de outubro de 2021 e a disponibilização pela Classe de um montante para a Turivius a título de mútuo. O valor total do mútuo é de R$ 1.000, disponibilizado em duas parcelas de R$ 500. O valor do mútuo será acrescido de taxa de 100% do IPCA, mais juros de 6% ao ano, a título de juros e correção monetária.

Poli Soluções Digitais Ltda.

A Poli Soluções Digitais Ltda. ("Poli"), inscrita no CNPJ n° 30.021.926/0001-24, tem por objeto social serviços combinados de escritório e apoio administrativo, manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados, provedor de acesso às redes de comunicação, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, web design, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia de informação, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, corretagem de aluguéis de imóveis, loteamento de imóveis próprios, promoção de vendas, atividades de teleatendimento, treinamento em informática, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Em 17 de fevereiro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Poli no valor total de R$ 600. O valor do mútuo será acrescido de juros e atualização monetária igual à IPCA + 2% ao ano. O prazo de vencimento é de 48 meses contados da data de assinatura do contrato, de modo que a Poli se obriga a notificar a Classe, a fim de informar tal data com antecedência mínima de 60 dias da data de vencimento do mútuo, para que a Classe adote as providências cabíveis.

Tarvos S.A.

A Tarvos S.A. (“Tarvos”), inscrita no CNPJ n° 30.435.946/0001-41, tem por objeto social a consultoria em tecnologia da informação, com a coordenação de atividades envolvidas na definição, implantação e operacionalização de projetos destinados à informatização de um determinado segmento, bem como as atividades de estruturação e operacionalização de uma solução final funcional, a partir da união de diferentes sistemas, mantendo suas características essenciais; o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; a pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais, tais como: agronomia e conexas e a pesquisa e desenvolvimento realizados no âmbito das ciências físicas e de engenharia; o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet, com atividades de tratamento de dados a partir dos dados fornecidos pelos clientes, como o processamento de dados com a respectiva emissão de relatórios e críticas, serviços de entrada de dados para processamento, bem como a hospedagem de aplicação ou serviços de transferência contínua de som e imagem através da internet; o comércio varejista especializado de equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; a fabricação de componentes eletrônicos, e a fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios.

Em 12 de janeiro de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Tarvos no valor total de R$ 1.000, em duas parcelas, a primeira no valor de R$ 500, em até 5 dias úteis após a data de assinatura do mútuo e atendimento das condições precedentes e a segunda de R$ 500 em até 6 meses após o pagamento da primeira parcela. O valor mútuo será acrescido dos juros e atualização monetária igual à CDI + 3% ao ano da contratação.

Frota 162 Tecnologia e Intermediação Ltda.

A Frota162 Tecnologia e Intermediação Ltda. (“Frota162”), inscrita no CNPJ n° 45.399.586/0001-47, tem por objeto social o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, com como as atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, holdings de instituições não-financeiras e atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários.

Em 10 de julho de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Frota162 no valor total de R$ 950, em duas parcelas, sendo a primeira no valor de R$ 475 em até 15 dias úteis após a data de assinatura dos Documentos Definitivos e a segunda a ser destravada de acordo com a meta de faturamento descrita no item “Ações resultantes da conversão” do contrato. Do valor de R$ 475 foi descontado R$ 17, como parte do processo de diligência do investimento, resultando na disponibilização do valor de R$ 458 para a Frota162. Caso a Frota162 alcance o faturamento estipulado na meta presente neste documento na cláusula “Ações resultantes da conversão”, todos os investidores devem realizar a segunda parcela do aporte em um prazo de até 15 dias úteis. O valor do mútuo será acrescido dos juros e atualização monetária igual à IPCA + 6% ao ano.

Em 14 de fevereiro de 2024 foi liquidada a 2° parcela do Contrato de Mútuo e Outras Avenças celebrado anteriormente em 10 de julho de 2023 no montante total de R$ 475.

Archademy Company Consultoria e Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia Ltda.

A Archademy Company Consultoria e Desenvolvimento de Inovação e Tecnologia Ltda. ("Archademy Company"), inscrita no CNPJ n° 22.401.703/0001-64, tem por objetivo social o desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

Em 19 de maio de 2023 foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Archademy Company no valor total de R$ 1.000, em uma única parcela, a ser paga em até 15 dias úteis após a data de assinatura do documento. Do valor de R$ 1.000 foi descontado R$ 20, como parte do processo de diligência do investimento, resultando na disponibilização do valor de R$ 980 para a Archademy Company. O valor do mútuo será acrescido dos juros e atualização monetária igual à IPCA + 6% ao ano.

Loopia Software Ltda

A Loopia Software Ltda. ("Loopia"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 52.450.840/0001-50, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, atua no desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia da informação, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. A companhia desenvolve soluções de atendimento ao cliente para marketplaces por meio de inteligência artificial, com foco na automação e gestão de atendimentos pré e pós-venda através da plataforma Loopia e do software proprietário Luna.

Em 20 de fevereiro de 2025, foi celebrado o Instrumento Particular de Contrato de Mútuo Conversível em Participação Societária e Outras Avenças entre a Loopia e os investidores FUNSES I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, ACE Founders Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, Questum Holding Ltda. e BVC Latam Impact Fund Limited Partnership, prevendo a concessão de um mútuo conversível no montante total de até R$ 3.700 (i) até R$ 2.000 concedidos pelo FUNSES I; (ii) até R$ 800 concedido pelo ACE Founders; (iii) até R$ 400 concedidos por Questum; e (iv) R$ 500 concedidos por BVC.. O contrato possui prazo de vencimento de 5 (cinco) anos, contado da data de assinatura, com vencimento em 20 de fevereiro de 2030.

Na hipótese de vencimento antecipado e exigência de liquidação financeira da obrigação, o saldo devedor será atualizado pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE, acrescida de juros remuneratórios de 6% ao ano, calculados pro rata die, desde a data da liberação dos recursos até a efetiva liquidação da obrigação.

Twiggy Ltda

A Twiggy Ltda. ("Twiggy"), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.635.418/0001-03, com sede em Vitória, Estado do Espírito Santo, é uma startup que atua nos segmentos de desenvolvimento e licenciamento de programas de computador via internet, incluindo soluções customizáveis, suporte técnico, manutenção e outros serviços de tecnologia da informação, além de treinamento profissional e gerencial nas modalidades presencial e online.

Em 26 de agosto de 2024, foi celebrado Contrato de Mútuo e Outras Avenças entre a Classe e a Twiggy, no montante de R$ 800, com vencimento em 26 de agosto de 2029, correspondente ao prazo de 60 (sessenta) meses contados da data de assinatura do contrato.

A remuneração da operação corresponde à variação acumulada do IPCA/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), acrescida de juros de 6% ao ano, calculados *pro rata die*.

6. Riscos

A carteira da Classe está sujeita às flutuações de preços e/ou cotações do mercado, conforme o caso, aos riscos de crédito e liquidez e às variações de preços e cotações inerentes aos seus Ativos Financeiros, o que pode acarretar perda patrimonial à Classe e aos Cotistas.

A carteira e, por consequência, seu patrimônio, estão submetidos a diversos riscos, incluindo, mas não se limitando, aos riscos descritos no Adendo II. Antes de adquirir Cotas, o investidor deve ler cuidadosamente este Capítulo. Os métodos utilizados para o gerenciamento dos riscos a que a Classe se encontra sujeita não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Classe.

Risco de Mercado:

i. Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

ii. Fatores macroeconômicos relevantes: variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira da Classe, bem como resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira; e/ou (b) e/ou (b) inadimplência dos emissores dos ativos. Tais fatos poderão acarretar prejuízos para os Cotistas. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do governo brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar os negócios, as condições financeiras, os resultados da Classe e a consequente distribuição de rendimentos aos Cotistas. Impactos

negativos na economia, tais como recessão, perda do poder aquisitivo da moeda e aumento exagerado das taxas de juros resultantes de políticas internas ou fatores externos podem influenciar nos resultados da Classe.

iii. Riscos de Acontecimentos e Percepção de Risco em Outros Países: o mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e, por conseguinte, os resultados da Classe e a rentabilidade dos Cotistas.

Outros Riscos

iv. Riscos de alterações na legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar as Sociedades Investidas, os Ativos Financeiros integrantes da Carteira, o Fundo, a Classe e/ou os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às Sociedades Investidas, aos Ativos Financeiros integrantes da Carteira, ao Fundo, à Classe e/ou aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas.

Riscos relacionados à Classe

v. Risco de concentração da carteira da Classe: Tendo em vista que até 100% (cem por cento) do Patrimônio Líquido poderá ser investido em uma Sociedade Alvo, qualquer perda isolada poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe. O disposto neste item implicará risco de concentração dos investimentos da Classe em Valores Mobiliários emitidos pela Sociedade Investida.

vi. Risco decorrente de operações nos mercados de derivativos: consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações e não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas.

vii. Possibilidade de endividamento pela Classe: a Classe poderá contrair ou efetuar empréstimos na forma deste Regulamento, de modo que o Patrimônio Líquido da Classe poderá ser afetado em decorrência da obtenção de tais empréstimos.

viii. Risco de Investimento no Exterior: a Classe poderá manter até 20% (vinte por cento) de seu capital subscrito investido em ativos financeiros negociados no exterior ou adquirir cotas de fundos de investimento que invistam no exterior. Consequentemente, sua performance pode ser afetada por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas. Os investimentos da Classe estarão expostos a alterações nas condições política, econômica ou social nos países onde investe, o que pode afetar negativamente o valor de seus ativos. Podem ocorrer atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde a Classe invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho da Classe.

ix. Possibilidade de reinvestimento: os recursos obtidos pela Classe em decorrência de desinvestimentos poderão ser reinvestidos em Ativos Alvo de Sociedades Alvo a critério do Gestor, nos termos deste Anexo. Nesse sentido, as características da Classe limitam a liquidez do investimento pelos Cotistas, uma vez que: (i) a Classe poderá reinvestir os recursos recebidos em decorrência de desinvestimentos, deixando, assim, de amortizar as Cotas e distribuir rendimentos aos Cotistas; e (ii) as Cotas serão resgatadas apenas na hipótese de liquidação da Classe, observados os termos e condições do Regulamento.

x. Riscos de não Realização dos Investimentos por parte da Classe: os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista e não há garantias de que os investimentos pretendidos pela Classe estejam disponíveis no momento e em quantidades convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo não realização destes investimentos.

xi. Demais Riscos: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos Ativos Financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas a Classe e aos Cotistas.

Risco relacionados às Sociedades Alvo

xii. Riscos relacionados às Sociedades Alvo: Embora a Classe tenha participação no processo decisório das Sociedades Investidas, não há garantias de: (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Alvo; (ii) solvência das Sociedades Alvo; ou (iii) continuidade das atividades das Sociedades Alvo. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira da Classe e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Administrador e do Gestor, os pagamentos relativos aos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Alvo, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Alvo, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos nas Sociedades Investidas envolvem riscos relativos aos respectivos setores em que atuam tais sociedades. Não há garantia quanto ao desempenho desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho

de cada uma das Sociedades Investidas acompanhe *pari passu* o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Os investimentos da Classe poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para a Classe quanto: (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados dessas Sociedades, e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas.

xiii. Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira.

xiv. Risco de Investimento em Sociedades Alvo Constituídas e em Funcionamento: A Classe poderá investir em Sociedades Alvo plenamente constituídas e em funcionamento. Desta forma, existe a possibilidade de tais companhias: (a) estarem inadimplente em relação ao pagamento de tributos federais, estaduais ou municipais; (b) estarem descumprindo obrigações relativas ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS; (c) possuírem considerável passivo trabalhista, ambiental, cível, entre outros. Dessa forma, dependendo da complexidade da questão e dos montantes envolvidos, a Classe e, consequentemente os Cotistas, poderão ter significativas perdas patrimoniais decorrentes dos eventos indicados acima.

xv. Risco de diluição: caso a Classe venha a ser acionista de qualquer Sociedade Alvo, a Classe poderá não exercer o direito de preferência que lhe cabe nos termos da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, em quaisquer aumentos de capital que venham a ser realizados pelas Sociedades Alvo. Dessa maneira, caso sejam aprovados quaisquer aumentos de capital das Sociedades Alvo no futuro e a Classe não participe de tais aumentos de capital por qualquer razão, a Classe poderá ter sua participação no capital das Sociedades Alvo diluída.

Risco de Liquidez

xvi. Liquidez reduzida: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da Carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, a Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, os quais permanecerão expostos, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de

forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

xvii. Risco Relacionado ao Resgate e à Liquidez das Cotas: a Classe, constituída sob a forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que a Classe tenha disponibilidade para tanto, a critério do GESTOR, ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos respectivos Compromissos de Investimento e o disposto no Regulamento. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

xviii. Riscos Relacionados à Amortização: os recursos gerados pela Classe serão provenientes rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídos aos Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento em tais Sociedades Investidas mediante o seu desinvestimento. A capacidade da Classe de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento pela Classe dos recursos acima citados.

xix. Risco de Resgate das Cotas em Títulos e/ou Ativos Alvo: conforme previsto no Regulamento, poderá haver a liquidação da Classe em situações predeterminadas. Se alguma dessas situações se verificar, há a possibilidade de que as Cotas venham a ser resgatadas em títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas. Nessa hipótese, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os referidos títulos e/ou Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas que venham a ser recebidos da Classe.

Riscos decorrentes dos segmentos de atuação das Sociedades Alvo

xx. Risco do setor de atuação das Sociedades Alvo: O objetivo do Fundo é realizar investimentos em Sociedades Alvo sujeitas a riscos característicos e individuais dos distintos segmentos em que atuam, os quais não são necessariamente relacionados entre si, e que podem, direta ou indiretamente, influenciar negativamente o valor das Cotas;

xxi. Risco de performance operacional, operação e manutenção: esse risco ocorre quando a produtividade do projeto da Sociedade Alvo não atinge os níveis previstos, comprometendo a geração de caixa e o cumprimento de contratos pela Sociedade Alvo. A origem desses riscos pode estar em falhas nos desenhos dos equipamentos selecionados, erros de especificação, uso de tecnologia nova não testada adequadamente, planejamento de operação e manutenção inadequados, seguros, entre outros, e pode afetar negativamente as atividades do Fundo ou da Classe. Ademais, as Sociedades Alvo assumem os riscos de performance dos projetos explorados nos termos da matriz de risco dos respectivos contratos. A incidência de um evento alocado à Sociedade Alvo, como, por exemplo, a redução da demanda estimada, deverá ser suportado integralmente pela Sociedade Alvo o que poderá ter um efeito adverso sobre os negócios e situação financeira da Classe.

7. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe não realizará operações em mercados de derivativos, exceto quanto tais operações: (i) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial; ou (ii) envolverem opções de compra ou venda de ações das Sociedades Investidas que integram a Carteira com o propósito de: (a) ajustar o preço de aquisição da Sociedade Investida com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas pela Classe; ou (b) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

A Classe não operou com instrumentos derivativos nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

8. Classes de cotas, emissão e amortização

As Cotas correspondem a frações ideais do Patrimônio Líquido da Classe, são escriturais e nominativas. Todas as Cotas serão registradas pelo Administrador e mantidas em contas de depósito individuais separadas em nome dos Cotistas.

A Classe possui três subclasses de Cotas, as quais conferirão os mesmos direitos políticos e obrigações aos seus titulares.

Emissão

A propriedade das Cotas nominativas e escriturais presumir-se-á pela conta de depósito das Cotas, aberta em nome do Cotista, e o extrato das contas de depósito representará o número inteiro ou fracionário de Cotas pertencentes ao Cotista. Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe e segundo os procedimentos previstos no Regulamento.

Após a Primeira Emissão, eventuais novas emissões de Cotas somente poderão ocorrer mediante aprovação da Assembleia Especial de Cotistas, sem limitação de valor, ou mediante decisão do Gestor e deliberação formalizada pelo Administrador, desde que limitado ao Capital Autorizado para emissão de Cotas. As características das cotas emitidas a título de Capital Autorizado serão definidas pelo Gestor a cada emissão.

O preço de emissão das Cotas objeto da nova emissão deverá ser fixado pela Assembleia Geral convocada para fins de autorização da emissão, ou pelo Gestor, nas hipóteses de emissão no âmbito do Capital Autorizado. As Cotas poderão ser subscritas para integralização à vista e/ou a prazo, ou, ainda, via Chamada de Capital, conforme estipulado no ato que aprovar a respectiva emissão de Cotas, observadas as condições estabelecidas nos respectivos boletins de subscrição e Compromissos de Investimento.

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram emitidas respectivamente 943,31 cotas da subclasse B no montante total de R$ 1.204 (835,64 cotas da subclasse B no montante total de R$ 1.000 durante o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025).

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não ocorreram aportes nas subclasses A e C da Classe.

Amortização

Qualquer distribuição dos recursos financeiros líquidos da Classe para os Cotistas ocorrerá somente por meio da amortização integral ou parcial das suas Cotas, observadas as disposições do Regulamento e do Suplemento referente a cada emissão de Cotas, observado que qualquer amortização e distribuição de recursos financeiros líquidos deverá ser realizada de forma pro rata para todos os Cotistas.

Para fins de amortização de Cotas, será considerado o valor da Cota do segundo Dia Útil anterior à data do pagamento da respectiva parcela de amortização, correspondente à divisão do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas emitidas e em circulação, ambos apurados no segundo Dia Útil anterior à referida data do pagamento da respectiva parcela de amortização.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve amortização de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de Cotas a qualquer tempo, senão na data de liquidação da Classe.

Nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025, não houve resgate de cotas.

9. Remuneração da Administração e Gestão

Taxa de Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração, controladoria, processamento, distribuição e escrituração das Cotas, será devida ao Administrador uma Taxa de Administração correspondente a 0,12% a.a (doze centésimos por cento ao ano), apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Remuneração mínima e máxima mensal: valor mínimo R$12 (doze mil reais) e valor máximo de R$ 30 (trinta mil reais), podendo ser corrigida anualmente, a cada 12 (doze) meses, a contar do início do Fundo, reajustado pelo IPCA, a critério do Administrador.

Incidirá um desconto de R$ 7 (sete mil reais) sobre o mínimo R$ 12 (doze mil reais) dessa forma, o valor mínimo mensal inicial será de R$ 5 e a cada nova investida da Classe, o mínimo mensal aumentará R$ 1 até chegar no mínimo mensal máximo de R$ 12 (doze mil reais).
Pela prestação dos serviços de gestão da Carteira, será devida ao Gestor uma Taxa de Gestão correspondente a 2,00% a.a. (dois por cento ao ano), sobre (i) o Capital Comprometido do Dia Útil imediatamente anterior da Classe durante o Período de Investimento; ou (ii) Capital Investido durante o Período de Desinvestimento da Classe, apropriada diariamente na base de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, e paga mensalmente, até o 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês que se refere, incidente sobre o Patrimônio Líquido da Classe.

Durante o exercício de 28 de fevereiro de 2026 foi registrada a importância de R$ 175 (2025 – R$ 175) apresentada na demonstração dos resultados e dos resultados abrangentes do período em "Despesa de Taxa de Administração e Gestão". O saldo a pagar à Administradora e a Gestora em 28 de fevereiro de 2026 é de R$ 23 (2025 - R$ 14).

Taxa de Performance

O pagamento da Taxa de Performance deverá respeitar o disposto a seguir:

(i) até que os Cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao Capital Investido por cada Cotista acrescido do Benchmark, não será devido pela Classe qualquer pagamento de Taxa de Performance;
(ii) após cumprido o requisito descrito no inciso (i) acima, ou seja, após os Cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas Cotas, valores que correspondam ao respectivo Capital Investido acrescido do Benchmark, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos da Classe resultantes dos investimentos nas Sociedades Investidas observarão a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) serão entregues aos Cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas Cotas; e (b) 20% (vinte por cento) serão entregues ao Gestor a título de pagamento da Taxa de Performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pela Classe.

A Classe não teve despesas com taxa de performance nos exercícios findos em 28 de fevereiro de 2026 e 2025.

Taxa de Ingresso e Saída

Não serão cobradas taxa de ingresso e de saída.

10. Encargos

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido médio estão demonstradas como segue:

	2026		2025	
Encargos	**R$ Mil**	**%**	**R$ Mil**	**%**
Despesas de taxa de administração e gestão	175	1,77%	175	2,54%
Despesas de consultoria e auditoria	52	0,53%	19	0,28%
Despesas de taxa de fiscalização - CVM	8	0,08%	13	0,19%
Total	235	2,38%	207	3,00%
PL médio do exercício	9.886		6.894	

11. Rentabilidade

A rentabilidade proporcionada pela Classe e o valor nominal da cota no encerramento do exercício está demonstrada como segue:

	Evolução do valor da cota e da rentabilidade – Subclasse B	
Exercício	**Valor da cota**	**Rentabilidade % (*)**
2026	R$ 1.333,55	9,33
2025	R$ 1.219,80	24,39

(*) Valor da cota e rentabilidade calculada com base no último dia útil do mês, liquidas dos efeitos das amortizações acumuladas.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Tributação

Conforme disposto nos artigos 24 da Lei Nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 (“Lei Nº 14.754/2023”) e 2º da Lei Nº 11.312, de 27 de junho de 2006, como regra, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Por sua vez, o artigo 26 da Lei Nº 14.754/2023 determina a tributação periódica, no último dia útil dos meses de maio e novembro (“Tributação Periódica”), de cotistas de FIP que não seja classificado como “entidade de investimento” nos termos da regulamentação expedida pelo Conselho Monetário Nacional (“CMN”), resguardando o ganho ou a perda da avaliação dos ativos que estejam evidenciados em subconta nas demonstrações contábeis do fundo.

A Administração, com base nas definições trazidas pela nova regulamentação, especialmente a Resolução CMN n° 5.111, de 21 de dezembro de 2023, analisou e classificou o Fundo como “Entidade de Investimento”, motivo pelo qual não há Tributação Periódica.

13. Custódia dos ativos integrantes da carteira

Os mútuos conversíveis possuem controle mantido pela respectiva companhia.

As cotas de fundos são escriturais e o seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos.

14. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

A Administradora contratou para prestar serviços de tesouraria, custódia, controle de ativos e passivos as seguintes instituições:

Gestão:	Ace Outlier Capital LTDA.
Custodiante:	Banco BTG Pactual S.A.
Tesouraria:	Banco BTG Pactual S.A.
Controladoria:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Escrituração:	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

15. Informações adicionais

a) Resolução CVM no 162 de 13 de julho de 2022

Em atendimento a Resolução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022, a Administradora informa que o Fundo, no período findo em 28 de fevereiro de 2026, contratou a RSM ACAL Auditores Independentes S/S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo, a referida empresa, prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

É adotada como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender as regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência, inclusive com os princípios internacionais, os quais incluem, dentre outros, os seguintes: (a) O auditor não deve auditar seu próprio trabalho; (b) O auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) O auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que os mesmos não afetem as regras de independência estabelecidas.

b) Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos Cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

c) Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliário (“CVM”).

d) Partes relacionadas

A Classe não possui transações com partes relacionadas no exercício/período, exceto divulgado nas notas explicativas nº 9 e 14.

e) Atos societários

Em 1º de setembro de 2025, a ACE Founders aprovou a 3ª emissão de cotas da Classe Única do Fundo, destinada a investidores qualificados. A emissão foi aprovada no montante de até R$ 9.999, mediante a emissão de até 7.839 cotas, ao preço unitário de R$ 1 (mil duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com o objetivo de captar recursos para investimento em conformidade com a política de investimentos do Fundo. A oferta será conduzida sob o rito de registro automático previsto na Resolução CVM nº 160, admitindo colocação parcial, desde que observada a captação mínima de R$ 500. O ato societário foi devidamente formalizado e concluído em 2 de setembro de 2025.

f) Eventos subsequentes

Não ocorreram outros eventos e/ou transações desde 28 de fevereiro de 2026 até a data de emissão destas demonstrações financeiras que requeressem ajustes e/ou divulgações adicionais em notas explicativas.

* * *

Gustavo Piersanti	Larissa Santos da Silva
Diretor	Contadora
CPF: 016.697.087-56	CRC: 1SP-347101/O-1